



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 019/2021

“INDICA AO EXECUTIVO O CERCAMENTO DO TERRENO SITUADO NA RUA ARMANDO PEREIRA, NO BAIRRO PRINCESA, COM CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE PRAÇA INFANTIL”

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“INDICA AO EXECUTIVO O CERCAMENTO DO TERRENO SITUADO NA RUA ARMANDO PEREIRA, NO BAIRRO PRINCESA, COM CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE PRAÇA INFANTIL”.

Candelária, 29 de março de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Princesa há anos vem pleiteando a construção de uma praça para as crianças da comunidade, fotos anexas.

O terreno, localizado em área verde na região central do bairro, vem sendo cuidado pelos líderes e moradores da comunidade, que diariamente cuidam para que o mesmo não seja invadido e realizam a limpeza do mesmo.

A presente indicação vem ao encontro da vontade desta comunidade em ver esta área cercada com a devida segurança para receber os brinquedos que vem sendo pleiteados pelo Poder Executivo.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para o cercamento deste terreno, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 29 de março de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

